GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA AOS PARTICIPANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/2026 - COMPRASGOV Nº 117/2026 Nº 0000249/2026

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA

Assunto: Notificação de Reabertura aos participantes do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/2026 - COMPRASGOV Nº 117/2026

Prezados Senhores,

Informamos que o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/2026 - COMPRASGOV Nº 117/2026**,** cujo objeto é a aquisição de grupo gerador de energia elétrica, incluindo fornecimento, transporte, instalação, interligação elétrica ao sistema existente, testes, comissionamento e entrega técnica, destinado a atender integralmente as cargas do prédio administrativo, em regime de emergência, da Sede do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Acre - IDAF/AC, está **marcado para reabrir no dia 26/10/2026 às 11hs (horário de Brasília), com objetivo de:**

a) Dar ciência do AnaliseTecnica;

b) Demais atos pertinentes ao processo.

Observação: Informamos que, a AnaliseTecnica na íntegra, encontra-se publicado no Quadro de Avisos do sistema ComprasGov e Portal do Governo do Estado do Acre (site http://www.licitacao.ac.gov.br).

Atenciosamente,

Janaina Vasconcelos Cunha
Pregoeira - DIPREG/SELIC

ASSINATURA ELETRÔNICA
Compras
ac.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **JANAINA VASCONCELOS CUNHA**, em 21/10/2026, às 11:04, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://compras.ac.gov.br/validador/documento, informando o código verificador **CP9FB9DD 7284F6CB B3B744FF BF488779** e código CRC **F65E68**

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL - IDAF
PARECER TÉCNICO Nº 0000242/2026

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO – ANÁLISE DA PROPOSTA

Pregão Eletrônico nº 117/2026
Processo Administrativo nº 0000004/2026 – IDAF
Empresa: Juruá Serviços Técnicos Ltda.
CNPJ: 01.153.381/0001-01
Objeto: Aquisição de grupo gerador de energia elétrica, incluindo fornecimento, transporte, instalação, interligação elétrica ao sistema existente, testes, comissionamento e entrega técnica.
Valor global atualizado: R$ 299.997,31

1. DO OBJETO

Trata-se de manifestação técnica conclusiva referente à proposta apresentada pela empresa **Juruá Serviços Técnicos Ltda.**, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 117/2026, destinado à aquisição e instalação de grupo gerador de energia elétrica para atendimento ao prédio administrativo da sede do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Acre – IDAF.

A presente análise dá continuidade às manifestações técnicas anteriormente emitidas, considerando os esclarecimentos e documentos complementares encaminhados pela licitante em atendimento às diligências realizadas no procedimento licitatório.

Foram examinados o Ofício nº 118/2026, de 19 de outubro de 2026, a proposta comercial atualizada e a planilha orçamentária corrigida, em conjunto com a documentação técnica anteriormente apresentada.

2. DO ATENDIMENTO AOS APONTAMENTOS TÉCNICOS ANTERIORES

Nas manifestações técnicas anteriores, foram avaliadas as características do grupo gerador ofertado, sua compatibilidade com as especificações do Termo de Referência e a composição dos materiais e serviços necessários à instalação.

A documentação técnica complementar apresentada pela licitante permitiu esclarecer os requisitos relacionados à potência nominal do equipamento, ao grau de proteção IP23 do alternador, à autonomia de funcionamento, ao prazo de garantia de 24 meses e às características do sistema de comando e transferência automática.

Também foi apresentada planilha orçamentária contemplando o fornecimento do grupo gerador, a infraestrutura civil e os principais materiais e serviços destinados à execução das instalações elétricas.

Na análise complementar, permaneceram apontamentos específicos relacionados às divergências de quantitativos de cabos e terminais, à especificação do terminal de compressão e à identificação da corrente nominal do sistema de transferência automática.

Quanto ao sistema de transferência automática, a ficha técnica anteriormente apresentada informa corrente nominal de 600 A e descreve os componentes de comando e transferência. Considerando o conjunto das informações técnicas disponibilizadas e as condições estabelecidas no Termo de Referência, entende-se que as informações apresentadas são suficientes para a avaliação nesta etapa, não sendo necessária nova diligência específica sobre esse aspecto.

3. DA DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA

Em resposta à diligência, a empresa encaminhou o Ofício nº 118/2026, informando a apresentação de planilha orçamentária corrigida.

No referido documento, a licitante esclarece que a alteração da composição de custos do item 2.6 ocasionou elevação do custo correspondente, sendo realizado ajuste de quantitativo, o qual, segundo a empresa, não comprometerá a execução do objeto.

A empresa apresentou, ainda, proposta comercial atualizada, mantendo a identificação do equipamento ofertado, com motor BAUDOUIN, modelo 6M11G8D0/S, e fabricante STEMAC.

O valor global atualizado passou a ser de **R$ 299.997,31 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos)**, conforme informado no ofício, na proposta comercial e na planilha orçamentária corrigida.

Verifica-se, portanto, compatibilidade entre os valores apresentados, representando redução de R$ 2,69 em relação à proposta anteriormente analisada, de R$ 300.000,00.

A proposta comercial atualizada mantém declaração de concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como de aceitação das obrigações e responsabilidades previstas no Termo de Referência.

4. DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CORRIGIDA

A planilha orçamentária corrigida apresenta a compatibilização dos quantitativos de cabos e terminais entre o orçamento e a memória de cálculo, bem como a correção da especificação do terminal de compressão.

Em relação aos apontamentos anteriormente registrados, verificou-se:

Apontamento	Situação após correção
Divergência entre 100 m e 140 m de cabos de 185 mm²	Sanada, constando 100 m em ambos os demonstrativos.

Divergência entre 16 e 26 terminais de 185 mm²	Sanada, constando 12 unidades em ambos os demonstrativos.
Utilização de terminal de 120 mm² na composição do item de 185 mm²	Sanada, com identificação de terminal de 185 mm² na composição de custos.

As correções apresentadas eliminam as inconsistências documentais anteriormente identificadas.

Quanto à alteração dos quantitativos, a licitante declarou expressamente, por meio do Ofício nº 118/2026, que os ajustes realizados não comprometerão a execução do objeto.

Ressalta-se que a empresa permanece responsável pelo fornecimento de todos os materiais e pela execução integral dos serviços previstos no Termo de Referência, independentemente dos quantitativos utilizados na composição de sua proposta, observadas as condições contratuais aplicáveis.

Dessa forma, considera-se que os apontamentos relativos à planilha orçamentária foram devidamente esclarecidos.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a documentação técnica inicialmente apresentada, os esclarecimentos complementares e os documentos atualizados encaminhados pela empresa **Juruá Serviços Técnicos Ltda.**, verifica-se que os apontamentos registrados nas análises técnicas anteriores foram devidamente atendidos.

A documentação complementar demonstrou compatibilidade das características do grupo gerador com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, bem como a inclusão dos principais equipamentos, materiais e serviços necessários à implantação do sistema.

A planilha orçamentária corrigida sanou as divergências anteriormente identificadas quanto aos quantitativos e à especificação dos terminais de compressão, enquanto a proposta comercial atualizada apresenta valor global de **R$ 299.997,31**, compatível com a documentação encaminhada.

Assim, **esta área técnica manifesta-se favoravelmente quanto à conformidade técnica da proposta apresentada pela empresa Juruá Serviços Técnicos Ltda., considerando atendidos os requisitos técnicos avaliados e sanados os apontamentos anteriormente registrados**.

Dessa forma, **recomenda-se o prosseguimento do procedimento licitatório**, cabendo ao setor competente a adoção das providências subsequentes, observadas as demais exigências legais, administrativas e editalícias aplicáveis.

Rio Branco, Acre – 20 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

Andressa Souza da Silva
Engenheira Eletricista - CREA 21889 D/AC
Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Acre – IDAF

ASSINATURA ELETRÔNICA
Compras
ac.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SOUSA DA SILVA**, em 20/10/2026, às 10:55, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://compras.ac.gov.br/validador/documento, informando o código verificador **CP734226 A6253AC0 17357C25 F09C48F1** e código CRC **B859AD**